



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 081/2024, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA ALLFLEX
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MOBILIÁRIO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025 e, de outro lado a empresa **ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.661.486/0001-93, com sede na Passagem Jáder Barbalho II, n.º 15, Via Parque, SL 01, bairro do Souza, cidade de Belém, Pará, telefone: (91) 3038-7903, e-mail: comercial@allflexmoveis.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **HERMANA RAYANNE LUCAS DE ANDRADE BENDER**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 005.XXX.XXX-73, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPAM-2025/23294, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 081/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando à adequação do contrato às novas necessidades do CONTRATANTE, formaliza-se o acréscimo quantitativo, que representará uma majoração de 1,5543% sobre o valor do contrato atualizado.

PA-MEM-2025/23294
ML

1



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4440104.31233292-793 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4440104.31233292-793>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/06/2025 13:31



TJPAMEM202523294A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Após o acréscimo, o contrato passará a ter o novo valor de R\$ 392.032,02 (Trezentos e noventa e dois mil, trinta e dois reais e dois centavos), conforme detalhado abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO 081/2024					ACRÉSCIMO				NOVO VALOR DO CONTRATO		
ITEM	OBJETOS	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA GERENCIAL MEDINDO 2000 X 1000 X 750MM COM ARMÁRIO GERENCIAL	1	R\$ 7.160,00	R\$ 7.160,00					1	R\$ 7.160,00	R\$ 7.160,00
2	MESA ANGULAR MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 740MM	53	R\$ 1.977,00	R\$ 104.781,00					53	R\$ 1.977,00	R\$ 104.781,00
3	MESA RETA 1200 X 600 X 740MM	10	R\$ 848,06	R\$ 8.480,60					10	R\$ 848,06	R\$ 8.480,60
4	MESA RETANGULAR BASCULANTE 1600 X 700 MM	36	R\$ 1.695,00	R\$ 61.020,00					36	R\$ 1.695,00	R\$ 61.020,00
5	MESA REUNIÃO RETANGULAR	2	R\$ 3.686,60	R\$ 7.373,20					2	R\$ 3.686,60	R\$ 7.373,20
6	MESA REUNIÃO REDONDA 1200MM	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00		11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
7	MESA REUNIÃO REDONDA 910MM	13	R\$ 1.715,00	R\$ 22.295,00					13	R\$ 1.715,00	R\$ 22.295,00
8	BALCÃO DE ATENDIMENTO	4	R\$ 4.707,51	R\$ 18.830,04				1,5543%	4	R\$ 4.707,51	R\$ 18.830,04
9	ARMÁRIO BAIXO GERENCIAL MEDINDO 2000 X 550 X 750MM	1	R\$ 3.582,02	R\$ 3.582,02					1	R\$ 3.582,02	R\$ 3.582,02
10	ESTANTE ALTA 800 X 400 X 2290MM	30	R\$ 1.036,08	R\$ 31.082,40					30	R\$ 1.036,08	R\$ 31.082,40
11	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS 800 X 500 X 740MM	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00					15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
12	ARMÁRIO BAIXO 800 X 600 X 740MM	4	R\$ 1.111,94	R\$ 4.447,76					4	R\$ 1.111,94	R\$ 4.447,76
13	ARMÁRIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100MM	6	R\$ 2.380,00	R\$ 14.280,00					6	R\$ 2.380,00	R\$ 14.280,00
14	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	54	R\$ 1.000,00	R\$ 54.000,00					54	R\$ 1.000,00	R\$ 54.000,00
15	DIVISOR DE LOUSA	9	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00					9	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00
				R\$ 386.032,02							R\$ 392.032,02

>>> Conforme TR - ANEXO I - Caderno de Especificações - Lote 1 Mobiliário Corporativo

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau/2º Grau e Apoio;
- Elemento de despesa: 449052;
- Fonte: 01.759.0000-18 - 01.500.0000-01 e 02.759.0000-18 - 02.500.0000-01.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 081/2024 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 28 de maio de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

Hermana Rayanne Lucas De Andrade Bender
Representante Legal

HERMANA
RAYANNE
LUCAS DE
ANDRADE
BENDER:00599
389273

Assinado de forma digital por
HERMANA RAYANNE
LUCAS DE ANDRADE
BENDER:0059938927
3
Dados: 2025.05.28
13:23:51 -03'00'

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº

PA-MEM-2025/23294
ML

3



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4440104.31233292-793 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4440104.31233292-793>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/06/2025 13:31



TJPAMEM202523294A



Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.

ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1203623

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 556/2025/GGP/DPG, DE 29 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2745771; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA nº 402/2025-GGP-DPG de 25/04/2025, D.O.E nº 36.215, de 06/05/2025, da servidora pública MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA, Id. Funcional: 5134560, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 02/06/2025 a 01/07/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1203786

JUDICIÁRIO



CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 055/2025/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/01852
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: LOUZADA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito

privado, com sede na Rua Abelardo Conduru, 25 - Coqueiro - Ananindeua (PA), CEP: 67015-240, Telefone (91) 3346-3800 / 98419-1718, E-mail: louzada.eng@hotmail.com e louzada.eng@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.698.156/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA na região metropolitana de Belém.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 041/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/05/2026

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 569.800,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Secretaria de Engenharia e Arquitetura Fonte de Recursos: 0118; Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.7639 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; 04.102.02.061.1417.7641 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - Apoio. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Plano Interno: Exercício financeiro 2024

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Nome: Cláudio Ormindo Silva dos Santos - Matrícula: 194930. Fiscal Técnico: Daniel Menezes Simas - Matrícula: 84565.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1204016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/23294. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.661.486/0001-93. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa, que representará uma majoração de 1,5543%, sobre o valor do contrato atualizado. VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$ 392.032,02 (Trezentos e noventa e dois mil, trinta e dois reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1203190

CONVÊNIO

Extrato do 25º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE MELGAÇO, inscrito no CNPJ 04.876.470/0001-74, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura: 28/05/2025. // Responsável pela assinatura: José Francisco Viegas Dias – Prefeito Municipal de Melgaço.

Protocolo: 1203883

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 34/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/01810
PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inscrito no CNPJ N.º 04.567.897/0001-90, a Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt como Supervisora do Núcleo de Cooperação; e a Universidade Federal do Pará, inscrita no CNPJ N.º 34.621.748/0001-23.

OBJETO: O objeto do Protocolo de Intenções é a conjugação de esforços entre os participantes com o intuito de viabilizar a execução de uma série de projetos comuns conduzidos descentralizadamente entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará, bem como a expansão de frentes de trabalho em que ambas as instituições possuem condições de cooperar para obtenção de seus objetivos públicos comuns.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com efi-

cácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Fiscal por parte do TJPA: Exmo. Sr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Matrícula: 9288-6 – Coordenador de Mediação e Conciliação do TJPA; Pela UFPA a fiscalização ficará sob a responsabilidade da Coordenadora do PPGDDA, Prof. Dra. Maria Stela Campos da Silva, PORTARIA n.º 1440/2024, ou por seu(a) respectivo(a) sucessor no cargo de Coordenador(a) do PPGDDA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA - Presidente do TJPA.

Protocolo: 1203756

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERACÃO TÉCNICA Nº 017/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/12004. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, CNPJ nº 05.131.081/0001-82. OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/05/2028. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1202310

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16116. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ 29.106.687/0001-26. OBJETO DA ARP: O registro de preços para a eventual aquisição de insumos de impressão (toners e unidades de imagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 061/TJPA/2024. OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 060/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado e a concessão do reajuste anual dos preços registrados. VIGÊNCIA: 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 122.439,61 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta um centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 11 Grau / 2º Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339030 // Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1203977

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/20892. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: INFORSHOP SUPRIMENTOS, CNPJ 56.215.999/0013-84. OBJETO DA ARP: O registro de preços para a eventual aquisição de insumos de impressão (toners e unidades de imagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 060/TJPA/2024. OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 060/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado e a concessão do reajuste anual dos preços registrados. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 122.439,61 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta um centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339030 // Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1203942

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DECRETO Nº 337/2025/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 4839/2024, de 23/05/2024, no qual o servidor NORBERTO BENTES DA SILVA, matrícula nº 495, solicitou aposentadoria voluntária; CONSIDERANDO que na data 01/08/2024, através da Portaria nº 613/2024/MD/AL, de 27/05/2024, o servidor foi afastado do serviço ativo, por complementar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13/12/2015, em seus arts.1º e 2º;

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 01/08/2024, com base nas disposições do art. 33, §1º, Constituição Estado do Pará; arts.2º, 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único, 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 131, § 1º,XII da Lei 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 10/1991, 67/1991, 09/1993; Decreto Legislativo nº 06/2010; Decreto Legislativo 04/2012; Resolução nº 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 5º, § 3º; Resolução nº 05/2017, o servidor NORBERTO BENTES DA SILVA, matrícula 495, ocupante do cargo de "Analista Legislativo/Assistência Legislativa" – PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos integrais, reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 100/2024/MD/AL, de 09/05/2024, abaixo discriminados:

VENCIMENTO (18 REFERÊNCIAS)	R\$ -7.200,10
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....	R\$ - 8.424,12
GRATIFICAÇÃO DE N/S (80%).....	R\$ -5.760,08
ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%).....	R\$ - 1.080,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSUAIS.....	R\$ -22.464,31
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-269.571,72

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM-PA, EM 27/01/2025

Francisco Melo (assinado)
Deputado FRANCISCO MELO- CHICÃO
Presidente
Cilene Couto (assinado)
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Elías Santiago (assinado)
Deputado ELÍAS SANTIAGO
2º Secretário

Protocolo: 1204019

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de grupo gerador de 300 KVA à diesel, sem carenagem, com a prestação de serviços de instalação/testes, na subestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, completo com USCA e Quadro de Transferência Automática e demais itens técnicos necessários para a completa instalação e funcionamento do grupo motor gerador.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 16/06/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br.
Belém, 29 de Maio de 2025.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

Protocolo: 1203537